

(Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 2012, de 15 de março de 2021.)

ANEXO II
CASOS HIPOTÉTICOS DE APURAÇÃO

Caso I

A pessoa jurídica PRODGLP, produtora de GLP, comercializa, em 10/02/2021, 10 toneladas de GLP para a distribuidora DISTGLP. Os dados disponíveis dos últimos meses relativos à distribuidora adquirente DISTGLP na planilha “Vendas Totais de GLP por Recipientes (até 13kg e maiores de 13kg/granel)” constante do site da ANP são os seguintes:

MÊS	DISTRIBUIDORA	P13	OUTROS
ago/20	DISTGLP	12.000.000	14.000.000
set/20	DISTGLP	10.000.000	11.200.000
out/20	DISTGLP	11.500.000	13.000.000
nov/20	DISTGLP	12.700.000	12.000.000
dez/20	DISTGLP	10.300.000	9.000.000
jan/21	DISTGLP	14.000.000	13.600.000

Média de vendas mensais de GLP em recipientes de até 13kg (“P13”):

$$(12.000.000 + 10.000.000 + 11.500.000 + 12.700.000 + 10.300.000 + 14.000.000) \div 6 = 11.750.000$$

Média do total de vendas de GLP (“P13” + “OUTROS”):

$$[(12.000.000 + 10.000.000 + 11.500.000 + 12.700.000 + 10.300.000 + 14.000.000) + (14.000.000 + 11.200.000 + 13.000.000 + 12.000.000 + 9.000.000 + 13.600.000)] \div 6 = 23.883.333,33$$

Cálculo da parcela do GLP a ser comercializada por PRODGLP com alíquotas zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins:

- Relação percentual entre a média de vendas mensais de GLP em recipientes de até 13kg (média “P13”) e a média do total de vendas de GLP (média “P13” + “OUTROS”) da distribuidora adquirente:

$$11.750.000 \div 23.883.333,33 = 0,49197 = 49,20\%$$

- Parcela do GLP a ser comercializada com alíquotas zero:

$$10 \text{ toneladas} \times 49,20\% = 4,92 \text{ toneladas}$$

Caso II

A pessoa jurídica PRODGLP, produtora de GLP, comercializa, em 26/11/2020, 15 toneladas de GLP para a distribuidora DISTGLP. Os dados disponíveis dos últimos meses relativos à distribuidora adquirente DISTGLP na planilha "Vendas Totais de GLP por Recipientes (até 13kg e maiores de 13kg/granel)" constante do site da ANP são os seguintes:

MÊS	DISTRIBUIDORA	P13	OUTROS
mar/20	DISTGLP	12.000.000	14.000.000
abr/20	DISTGLP	10.000.000	11.200.000
mai/20	DISTGLP		
jun/20	DISTGLP	12.700.000	12.000.000
jul/20	DISTGLP		9.000.000
ago/20	DISTGLP	14.000.000	13.600.000
set/20	DISTGLP	15.300.000	12.800.000

Média de vendas mensais de GLP em recipientes de até 13kg ("P13"):

$$(12.000.000 + 10.000.000 + 12.700.000 + 0 + 14.000.000 + 15.300.000) \div 6 = 10.666.666,67$$

Média do total de vendas de GLP ("P13" + "OUTROS"):

$$[(12.000.000 + 10.000.000 + 12.700.000 + 0 + 14.000.000 + 15.300.000) + (14.000.000 + 11.200.000 + 12.000.000 + 9.000.000 + 13.600.000 + 12.800.000)] \div 6 = 22.766.666,67$$

Cálculo da parcela do GLP a ser comercializada por PRODGLP com alíquotas zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins:

- Relação percentual entre a média de vendas mensais de GLP em recipientes de até 13kg (média "P13") e a média do total de vendas de GLP (média "P13" + "OUTROS") da distribuidora adquirente:

$$10.666.666,67 \div 22.766.666,67 = 0,46852 = 46,85\%$$

- Parcela do GLP a ser comercializada com alíquotas zero:

$$15 \text{ toneladas} \times 46,85\% = 7,03 \text{ toneladas}$$

Caso III

A pessoa jurídica PRODGLP, produtora de GLP, comercializa, em 15/12/2020, 20 toneladas de GLP para a distribuidora DISTGLP. Os únicos dados disponíveis relativos à distribuidora adquirente DISTGLP na planilha "Vendas Totais de GLP por Recipientes (até 13kg e maiores de 13kg/granel)" constante do site da ANP são os seguintes:

MÊS	DISTRIBUIDORA	P13	OUTROS
mar/20	DISTGLP	12.000.000	14.000.000
abr/20	DISTGLP		
mai/20	DISTGLP	12.700.000	12.000.000
jun/20	DISTGLP		
jul/20	DISTGLP		
ago/20	DISTGLP	14.000.000	13.600.000

Média de vendas mensais de GLP em recipientes de até 13kg ("P13"):

$$(12.000.000 + 12.700.000 + 0 + 14.000.000) \div 3 = 12.900.000$$

Média do total de vendas de GLP ("P13" + "OUTROS"):

$$[(12.000.000 + 12.700.000 + 0 + 14.000.000) + (14.000.000 + 12.000.000 + 13.600.000)] \div 3 = 26.100.000$$

Cálculo da parcela do GLP a ser comercializada por PRODGLP com alíquotas zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins:

- Relação percentual entre a média de vendas mensais de GLP em recipientes de até 13kg (média "P13") e a média do total de vendas de GLP (média "P13" + "OUTROS") da distribuidora adquirente:

$$12.900.000 \div 26.100.000 = 0,49425 = 49,43\%$$

- Parcela do GLP a ser comercializada com alíquotas zero:

$$20 \text{ toneladas} \times 49,43\% = \mathbf{9,89 \text{ toneladas}}$$